



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO , DE 2011. (do Deputado Ademir Camilo)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito dos problemas na execução dos contratos de concessão das rodovias brasileiras.

Nos termos do art. 58, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, incisos III e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a discutir **a respeito dos problemas na execução dos contratos de concessão das rodovias brasileiras**, com os seguintes convidados: Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Representante do Tribunal de Contas da União; Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Presidente da Concessionária Autopista Régis Bittencourt, (BR- 116/SP/PR); Presidente da Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, (BR-381/MG/SP); Presidente da Concessionária CCR Nova Dutra, (BR 116/RJ/SP); Presidente da Concessionária Ponte S.A, (BR 101/RJ); Presidente da Concessionária Concer, (BR-040/MG/RJ); Presidente da Concessionária CRT, (BR 116/RJ); Presidente da ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, (BR 116/BA), e Presidente da Concessionária Acciona concessões Rodovia do Aço (BR 393/RJ) da Divisa MG/RJ e entroncamento com a (BR 116) via Dutra.

JUSTIFICATIVA

A população brasileira tem sido refém dos grandes congestionamentos de trânsito. Essa situação tem ocorrido em razão do aumento de fluxo de automóveis nas estradas, a falta de infraestrutura nas rodovias e acidentes de trânsito.

A presente audiência pública tem o objetivo de discutir com as empresas concessionárias, responsáveis pelas rodovias, a respeito das medidas que estão sendo adotadas por essas empresas para solução dos problemas.

É importante destacar a questão dos preços dos pedágios cobrados. Segundo o Ipea as tarifas continuam subindo, apesar da queda nos investimentos. Isso acontece porque os acordos pioneiros foram firmados em tempos de economia estagnada e eram considerados de risco. Para torná-los

atrativos, o poder público concordou em incluir nas cláusulas uma taxa maior de retorno de investimento, cerca de 18%. Ou seja: em qualquer cenário, a concessionária tinha assegurada uma boa margem de lucro.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União está discutindo a proposta encampada pelo ministro Walton Alencar Rodrigues de rever os primeiros contratos de concessão de rodovias, firmados na década de 1990. A questão remonta a 2007, quando técnicos do TCU questionaram o fato de as concessionárias operarem com uma rentabilidade anual de 17% a 24% acima da inflação.

Destaco, ainda, a necessidade de se avaliar a questão da cobrança automática de pedágios. Considero válida a intenção de solucionar o problema dos congestionamentos nas cabines. No entanto, é preciso avaliar a sua legalidade.

Diante do exposto, apresento este Requerimento de Audiência Pública e conto com o apoio dos eminentes pares para aprovação.

Sala das Comissões, em de maio de 2011.

ADEMIR CAMILO
Deputado Federal